

IJSN Especial | Abril/2025



# Iniciativas para o combate à insegurança alimentar no Espírito Santo

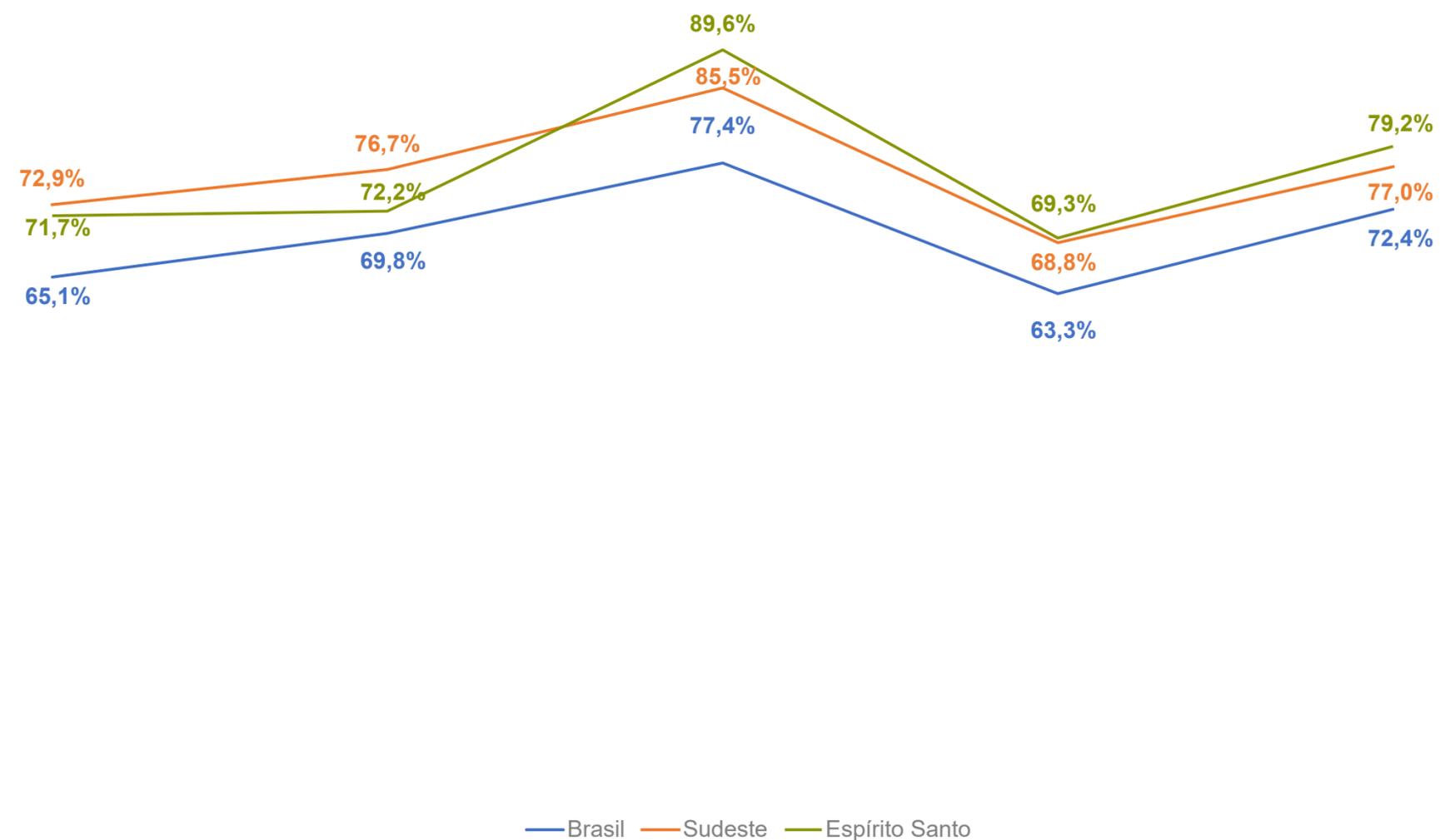


# Segurança alimentar e nutricional

A Segurança Alimentar e Nutricional refere-se ao direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, fundamentando-se em práticas alimentares que promovam a saúde, respeitem a diversidade cultural e sejam sustentáveis em termos ambientais, culturais, econômicos e sociais **(Artigo 3º, Lei 11.346/2006 - LOSAN)**.



# Domicílios com segurança alimentar (%)



2004 PNAD

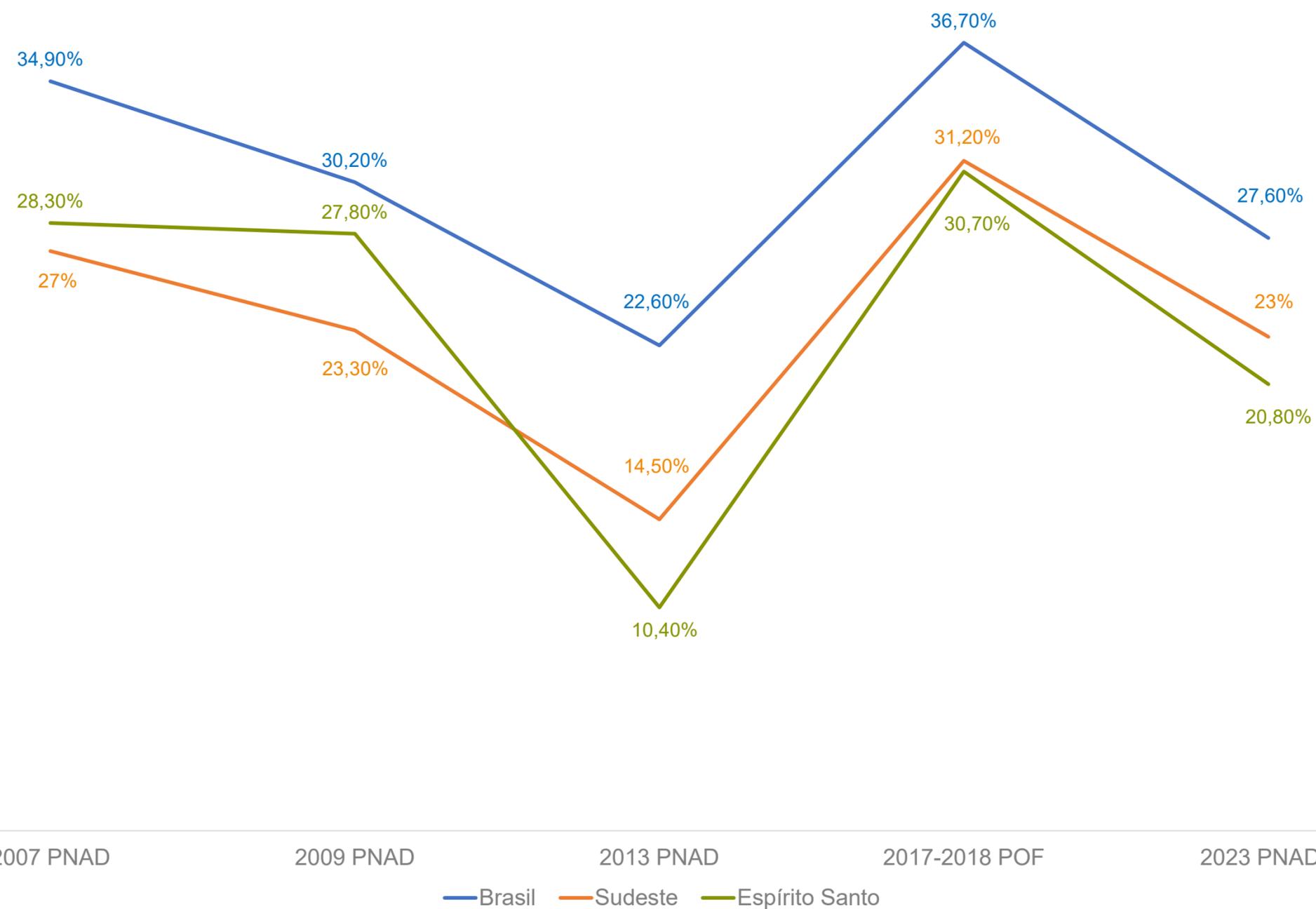
2009 PNAD

2013 PNAD

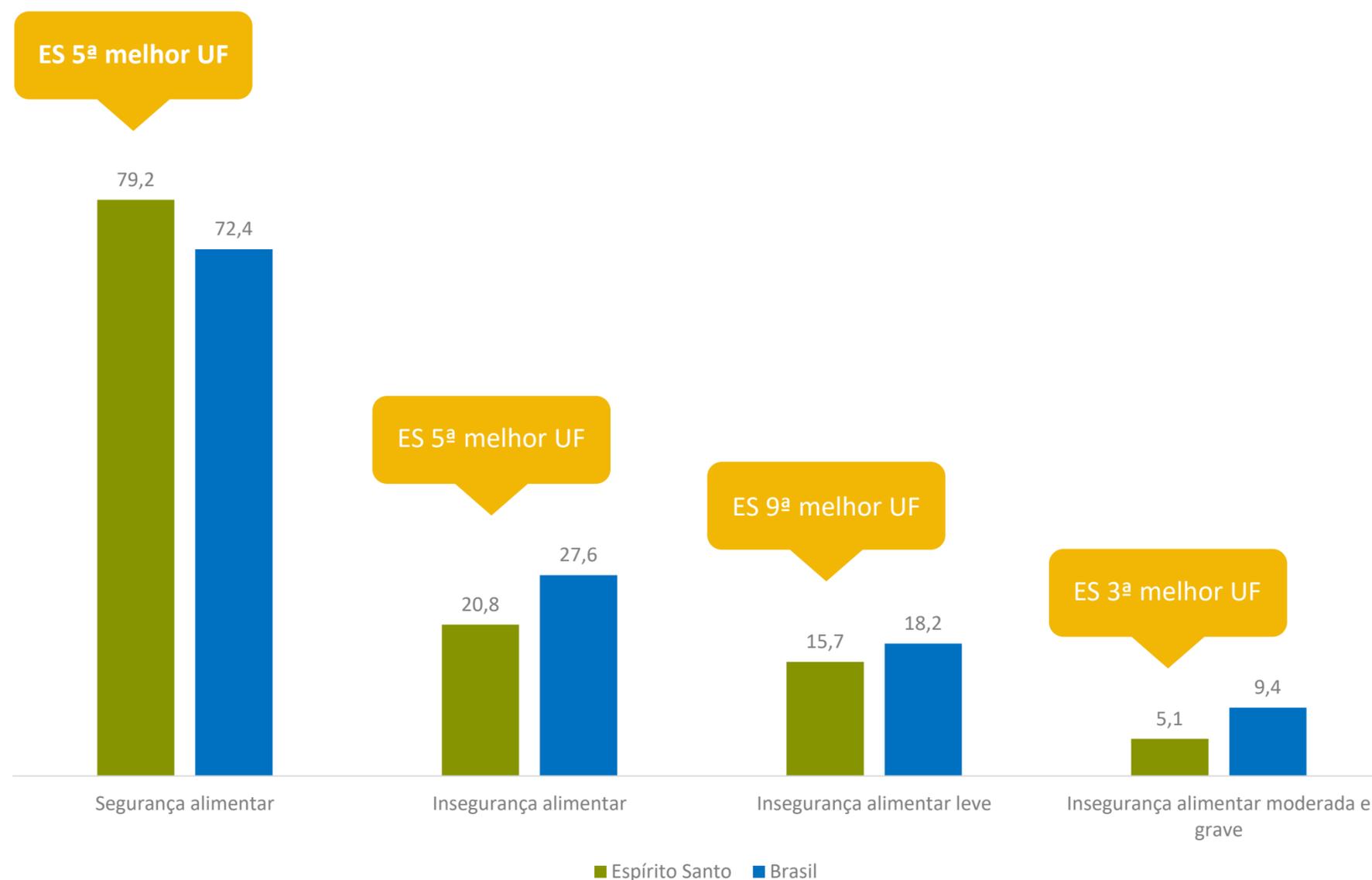
2017-2018 POF

2023 PNADC

# Domicílios com insegurança alimentar (%)



# Domicílios por situação de segurança alimentar, 2023(%)



Fonte: PNADC/IJSN Especial Segurança Alimentar 2023

# Compra Direta de Alimentos (CDA)

O CDA é um programa que visa fortalecer a agricultura familiar e promover a segurança alimentar e nutricional. Por meio dele, o governo estadual adquire alimentos produzidos por **pequenos agricultores** e os destina a instituições sociais, como hospitais filantrópicos e organizações assistenciais.

Instituído em 2006 o programa passou por uma reformulação em 2023, com o objetivo de simplificar seus processos administrativos e otimizar sua eficácia. Essa alteração permitiu que o pagamento fosse feito direto do Governo do Estado para os agricultores.



# Compra Direta de Alimentos (CDA)

O Compra Direta de Alimentos (CDA) foi consolidado como programa permanente no Espírito Santo por meio da **Lei nº 11.505**, de 17 de dezembro de 2021, que criou a Política Estadual de Compra Direta de Alimentos da Agricultura Familiar. Essa lei foi posteriormente ajustada pela Lei nº 11.879, de 15 de agosto de 2023, que aprimorou sua execução.

O programa é regulamentado pelo **Decreto nº 5.714-R**, de 27 de maio de 2024, garantindo sua aplicação contínua e institucionalizada.



# Compra Direta de Alimentos (CDA)

Em 2020, o Programa Compra Direta de Alimentos (CDA) foi semifinalista do Prêmio Inoves, recebendo reconhecimento pela Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES). Apesar de não ter alcançado a fase final, o programa obteve alta pontuação, destacando sua inovação e relevância social.

Os recursos provenientes do Prêmio Inoves, foram utilizados no desenvolvimento de um sistema informatizado. O Sistema de Compra Direta de Alimentos (SisCDA) emergiu como uma continuidade e aprimoramento do CDA no Espírito Santo.

A criação do SisCDA foi crucial para modernizar a gestão e o monitoramento das atividades do programa, garantindo um controle mais ágil e transparente sobre os repasses aos agricultores familiares.



# Compra Direta de Alimentos (CDA)

CDA		
Editais/ Adesões	Adesão 2023	Adesão 2024
Municípios	40	24
Agricultores Atendidos	1084	653
Recurso Total	8.059.742,00	6.454.591,56



# Cozinha Solidária

As Cozinhas Solidárias em Organizações da Sociedade Civil (OSCs) são iniciativas que visam a produção e distribuição de refeições gratuitas e de qualidade para populações em situação de vulnerabilidade social.

Elas têm como principal objetivo combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional, especialmente em áreas carentes, atendendo, por exemplo, moradores de rua, crianças, idosos, e famílias em situação de risco.

Essas cozinhas são essenciais para fortalecer a rede de proteção social, pois garantem o acesso à alimentação saudável e digna, ao mesmo tempo que promovem o engajamento comunitário e a inclusão social.

Além disso, muitas vezes, as cozinhas solidárias também oferecem espaços para educação alimentar, incentivando a conscientização sobre a importância de uma alimentação saudável e sustentável.



# Cozinha Solidária

O edital para o Programa Cozinhas Solidárias no Espírito Santo, publicado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), oferece recursos financeiros para Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que atuem na produção e fornecimento de refeições.

Os recursos cobrem despesas como alimentos, gás de cozinha, utensílios, materiais de higiene, manutenção de espaços físicos, e contratação de pessoal, com repasses feitos em quatro parcelas.

Para se inscrever, as OSCs precisam cumprir diversos requisitos, incluindo a comprovação de experiência prévia, regularidade fiscal, e um plano de trabalho detalhado. O processo também exige que a proposta contemple as metas e os quadros financeiros estabelecidos no Manual Técnico do programa.



# Cozinha Solidária

## COZINHAS SOLIDÁRIAS NAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

### Edital para IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE COZINHAS SOLIDÁRIAS - em andamento

Municípios da Região Metropolitana de Vitória que estavam hábeis para se inscrever	7
Municípios do Estado Presente que estavam hábeis para se inscrever	11
Nº Total de OSC's que serão Selecionadas	5
Recurso Total Disponibilizado para cada OSC	R\$1.400.000,00

# Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma iniciativa do governo federal brasileiro que visa promover a segurança alimentar e nutricional por meio da compra de produtos de agricultores familiares.

Tem como objetivos principais a distribuição de alimentos para populações em situação de vulnerabilidade social e o fomento à agricultura familiar. Os alimentos adquiridos são destinados a entidades como escolas, hospitais, creches e outras organizações que atendem a pessoas em situação de insegurança alimentar.

O programa no Espírito Santo é conduzido pela Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) e tem como foco a aquisição de alimentos de agricultores familiares, com o repasse desses produtos para entidades sociais, como escolas, hospitais, creches e outros locais que atendem a populações em situação de vulnerabilidade.

# Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

PAA	
Editais/ Adesões	Adesão 2024 - via Setades
Municípios	22
Agricultores Atendidos	437
Recurso Total	R\$2.877.306,69

# Sistema nacional de Segurança Alimentar

## O que é?

Previsto na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), é a estrutura responsável por garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no Brasil. Composto por governos, sociedade civil e organizações privadas, o SISAN implementa o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de forma coordenada e organizada.

## Quais os objetivos?

- Formular, articular e implementar, de maneira intersetorial e com a participação da sociedade civil organizada políticas, planos, programas e ações de segurança alimentar e nutricional em âmbitos nacional, estadual e municipal, afim de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA);
- Monitorar e avaliar as mudanças que ocorreram na área de alimentação e nutrição e;
- Verificar o impacto dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional sobre a população a qual se destinava a política.

## Quem pode aderir?

Estados, Distrito Federal e municípios.

# Sistema nacional de Segurança Alimentar

## **Benefícios dos municípios com a adesão:**

- I – Podem receber segundo suas características e de acordo com os resultados na execução de programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional na sua esfera, ao recebimento de recursos, em regime de cofinanciamento, para apoio e aperfeiçoamento da gestão dos seus planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
- II – poderão receber pontuação adicional para propostas de apoio a ações e programas incluídos nos seus respectivos planos de Segurança Alimentar e Nutricional, quando habilitados em editais de chamada pública para descentralização de recursos federais de ministérios que em seus editais atribuam pontos a elementos relativos à gestão e operacionalização do SISAN, em regime de cofinanciamento, desde que seus planos atendam aos critérios e parâmetros estabelecidos no Decreto n. 7.272, de 25 de agosto de 2010;
- III – estarão aptos a receber apoio financeiro, em regime de cofinanciamento, para os conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional dos Estados, Municípios e Distrito Federal, para o seu adequado funcionamento e participação no SISAN, bem como para a realização das conferências de Segurança Alimentar e Nutricional em sua esfera, com o propósito de fortalecer a participação e o controle social.

# Importância da adesão ao Sisan

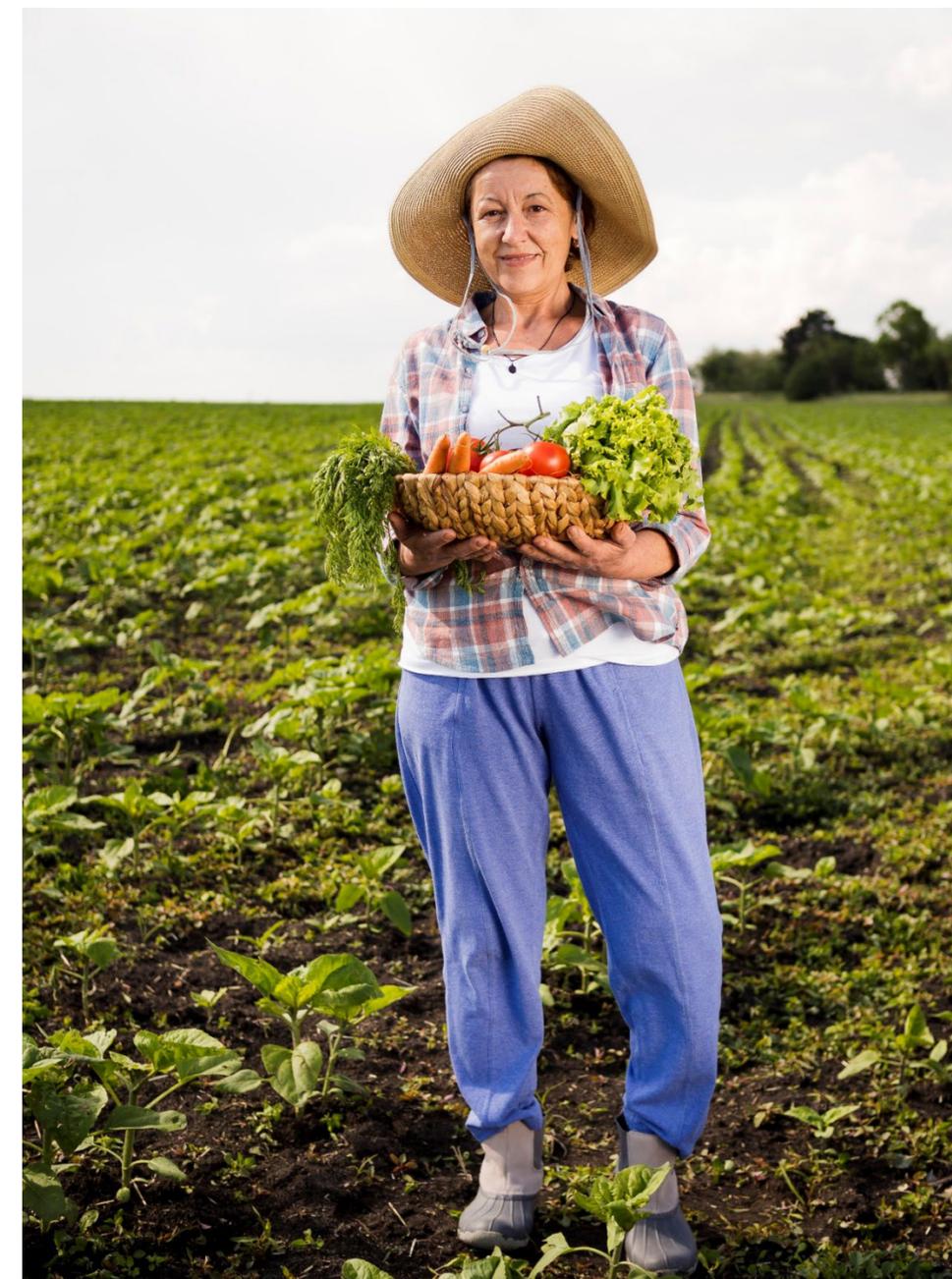
A adesão ao Sisan é fundamental para a efetividade de políticas públicas nesse âmbito;

Ao integrar-se ao Sisan, os municípios podem fortalecer a coordenação de ações, garantir o acesso da população a alimentos de qualidade e em quantidade adequada;

Facilita a captação de recursos federais e estaduais;

Permite a implementação de diversas políticas e programas de segurança alimentar, como ações de acesso à alimentação adequada, programas de fortalecimento da agricultura familiar e estratégias de combate à insegurança alimentar;

Possibilita a implementação de programas de nutrição que atendem às necessidades locais.



# Sistema nacional de Segurança Alimentar

## Quais os critérios para adesão?

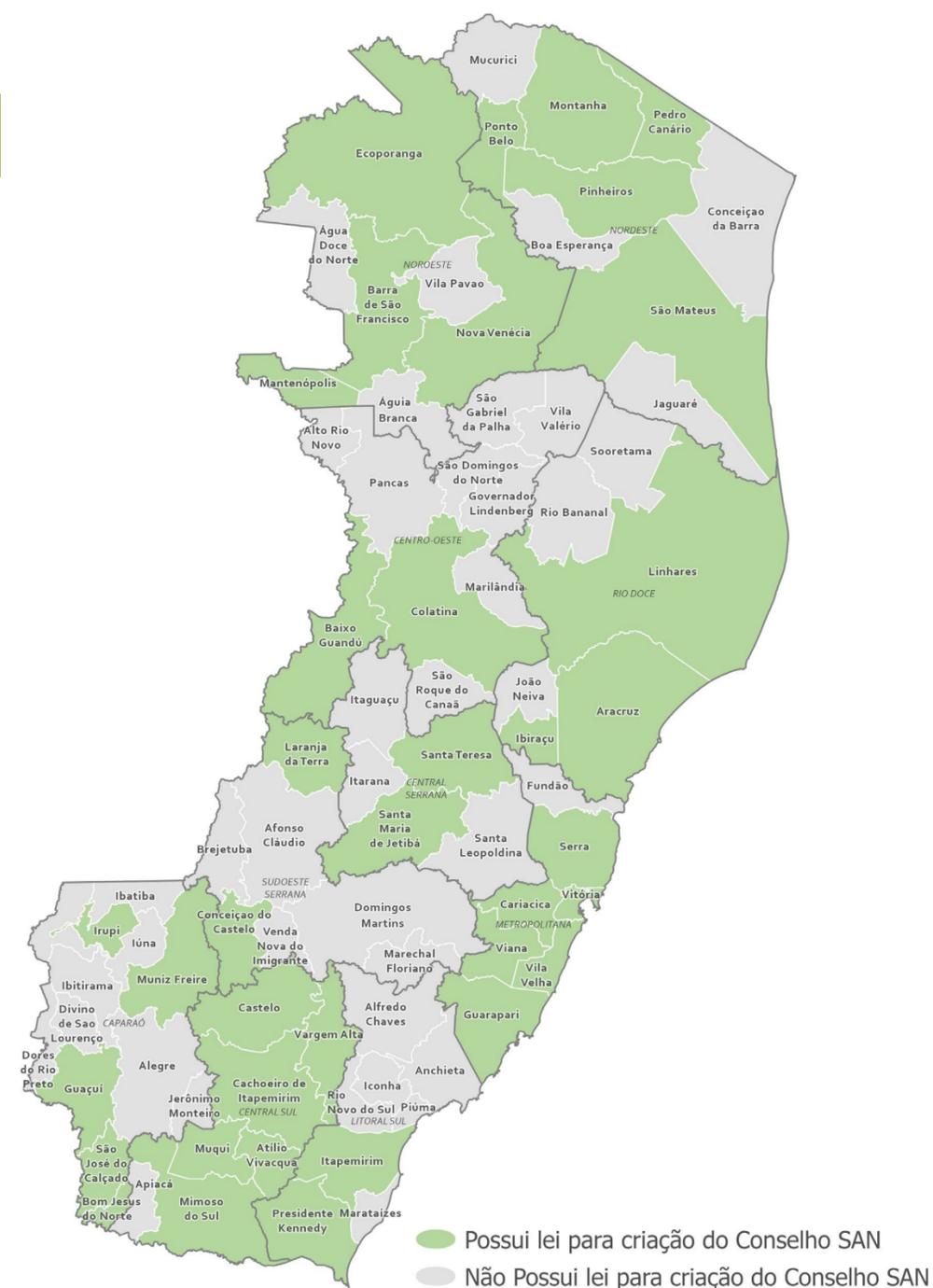
A adesão ao SISAN é voluntária e sua regulamentação foi atualizada pela Resolução CAISAN nº 7, de 23 de julho de 2024, que estabelece os seguintes requisitos mínimos para a adesão:

- 1)** Instituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), composto por dois terços de representantes da sociedade civil e um terço de representantes governamentais;
- 2)** Instituição da Câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de segurança alimentar e nutricional (CAISAN);
- 3)** Compromisso de elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de um ano, a partir da adesão, observado o disposto no art. 20 do Decreto Nº 7.272/2010.

# Municípios que possuem lei para criação do Conselho SAN

37 Possuem lei para criação do Conselho SAN

41 Não possuem



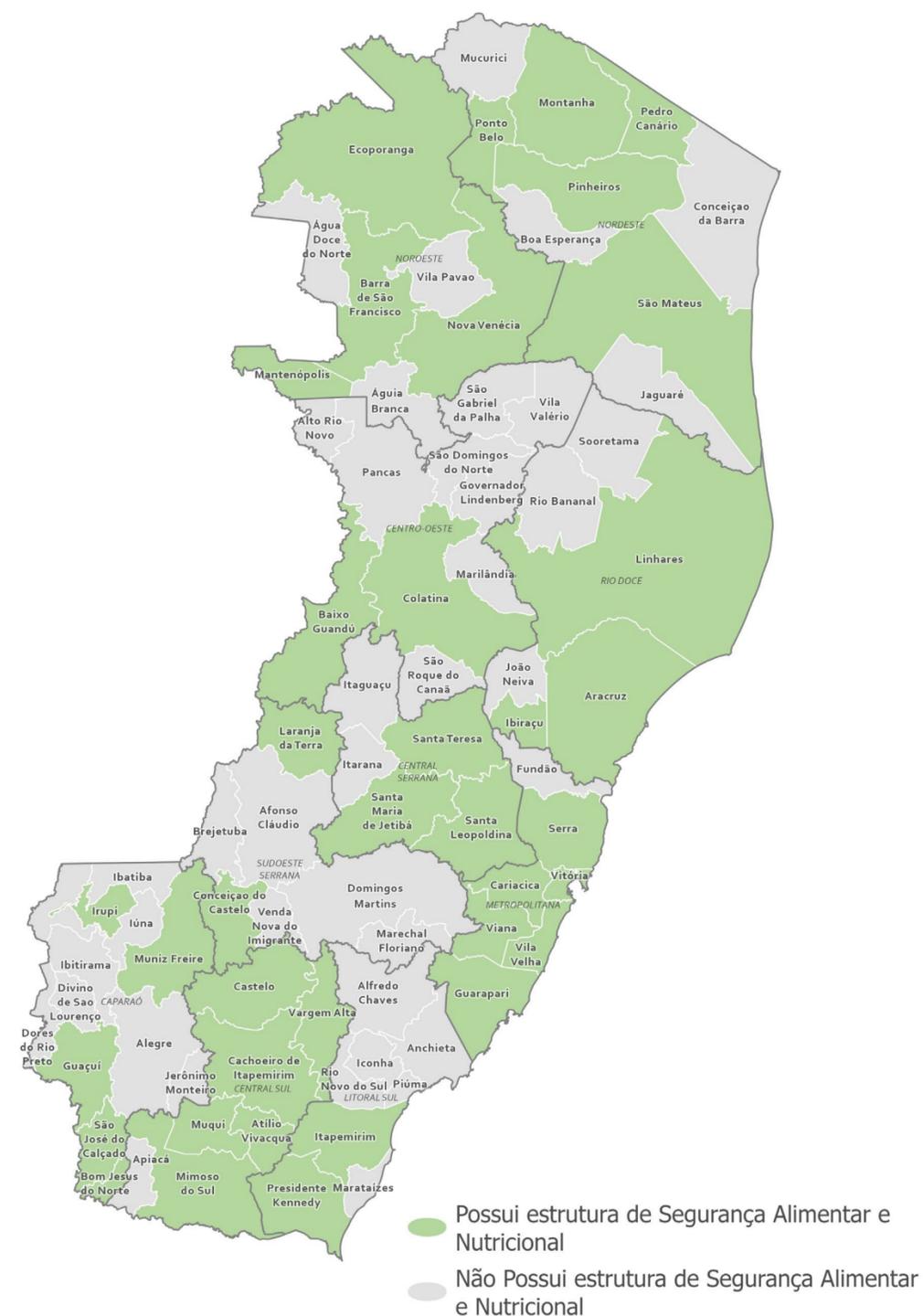




# Municípios que possuem ações de Segurança Alimentar e Nutricional

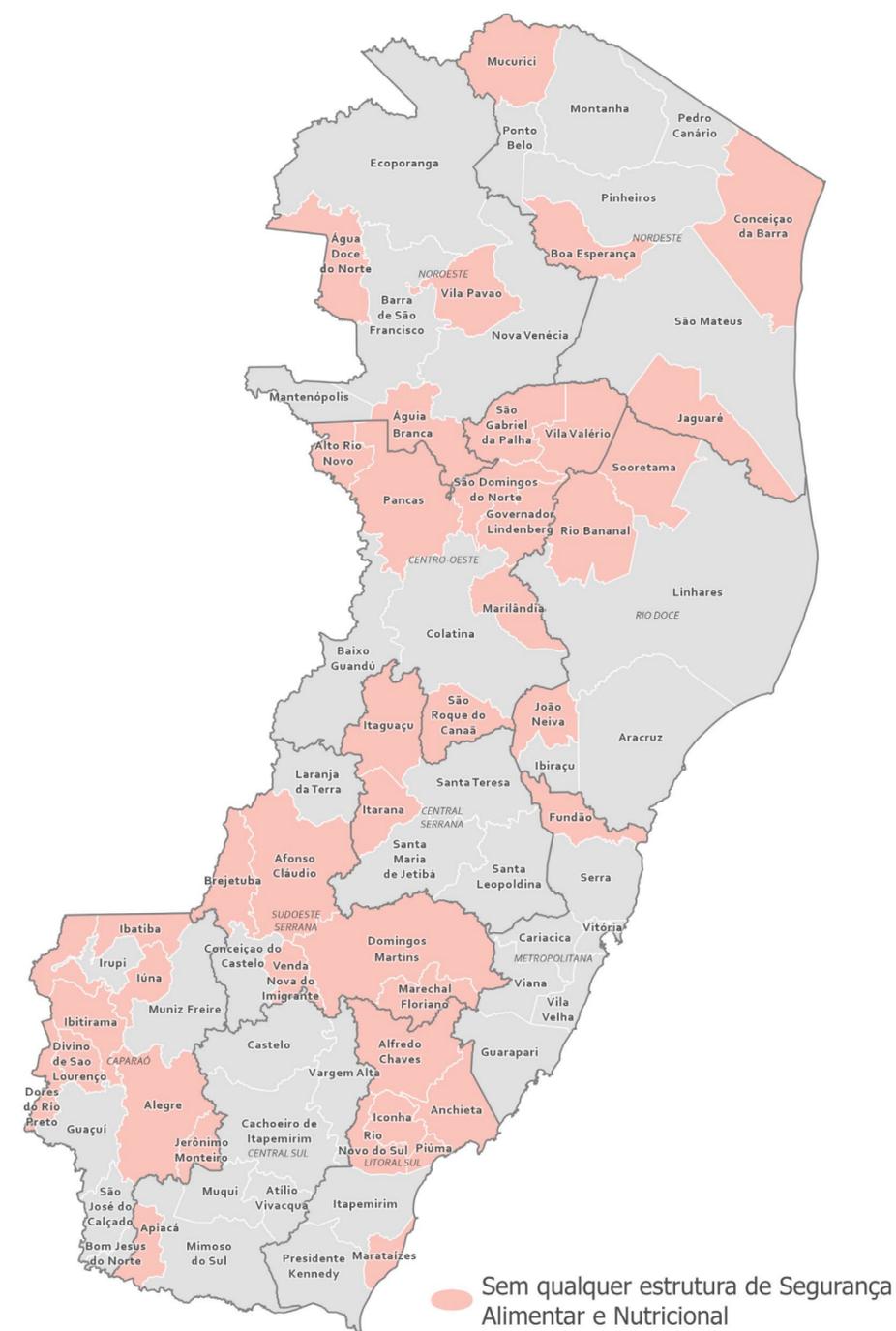
40 Possuem ações

38 Não possuem



# Municípios sem qualquer estrutura de Segurança Alimentar e Nutricional

**38** sem qualquer estrutura de Segurança Alimentar e Nutricional



# Importância da intersectorialidade

A intersectorialidade é um princípio fundamental para a segurança alimentar e nutricional, pois integra políticas públicas e áreas como saúde, educação, agricultura e assistência social, promovendo o direito humano à alimentação adequada.

Esse conceito parte do reconhecimento de que as causas da insegurança alimentar são complexas, abrangendo fatores sociais, econômicos e culturais, e exigindo, portanto, uma abordagem colaborativa entre diferentes setores governamentais e da sociedade civil para assegurar a efetividade das políticas de **Segurança Alimentar e Nutricional**.



## **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **GOVERNADOR**

José Renato Casagrande

### **VICE-GOVERNADORIA**

Ricardo Ferraço

## **SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**

### **SECRETÁRIO**

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

## **INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES**

### **DIRETOR GERAL**

Pablo Silva Lira

### **DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS**

Pablo Medeiros Jabor

### **DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS**

Antônio Ricardo F. da Rocha

### **DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Katia Cesconeto de Paula

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **COORDENAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS**

Amanda Carla Ramos Pena

Marlon Neves Bertolani

### **COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO**

Bruno Casotti Louzada

Matheus de Oliveira Fernandes Adão

## **SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Cleila Medina de Oliveira

Vitória Lopes de Souza Miguez

INSTITUTO JONES  
DOS SANTOS NEVES



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria de Economia  
e Planejamento*

